**EDITAL Nº 01/2019-MPPGAV/CE/UFPB**

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**PRORROGADO**

O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, de acordo com a Resolução 001/2016 - MPPGAV/CE/UFPB, que define os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no âmbito do MPPGAV/CE/UFPB, torna público a abertura de processo de credenciamento de docentes, na categoria permanente para o Programa MPPGAV nas seguintes Linhas de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior - Duas vagas; Avaliação e Financiamento da Educação Superior - Duas vagas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada pela plenária da Reunião 41ª Reunião Ordinária do Colegiado do MPPGAV, realizada em 28 de setembro de 2018; as Diretrizes da Portaria Nº 81, de 3 de Junho de 2016 que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto Sensu, da CAPES e as Resoluções 79/2013 e 34/2014 do CONSEPE resolve realizar a Chamada de Credenciamento Docente, nos seguintes termos:

**1. DAS EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO**

I. Entregar na Secretária do Programa a solicitação de credenciamento, Currículo Lattes atualizado e formulário de contagem dos pontos;

II. Apresentar produção qualificada na temática da Linha de Pesquisa para a qual candidata-se, na totalidade de 350 pontos, conforme anexo I - Tabela de Pontuação de Produções Qualificadas, referente aos anos de 2018, 2017, 2016 e 2015;

**2. DO CALENDÁRIO DO CREDENCIAMENTO**

I – Republicação do Edital nº 01/2019 – **Prorrogado**

II - Entrega do Requerimento de credenciamento, Currículo Lattes acompanhado do Anexo da I Resolução **001/2016** MPPGAV/CE/UFPB com a pontuação devidamente comprovada, no período de **22/02/2019 a 22/03/2019** no horário de 09h à 12h e das 14h às 17h, na Secretária do MPPGAV;

III - Publicação do resultado dos professores credenciados ao MPPGAV - **28/03/2019;**

IV – Prazo para Recursos – **29/03/2019**

V – Publicação do resultado definitivo dos professores credenciados após homologação no Colegiado do MPPGAV **– 02/04/2019**

.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

I – Será credenciado o docente que atender ao mínimo 350 (trezentos e cinquenta) pontos;

II- Em caso de empate terá preferência o docente que não se encontra credenciado em nenhum outro Programa de Pós-Graduação;

II - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Credenciamento do MPPGAV e pelo Colegiado Pleno do Programa.

João Pessoa, **22 de fevereiro de 2019.**

Prof. Dr. Mariano Castro Neto (Presidente)

Prof. Dr. José Jassuipe da Silva Morais (Membro)

Prof.ª Drª. Emília Maria da Trindade Prestes (Membro externo)

**Comissão de Credenciamento do MPPGAV/CE/UFPB**

**UFPB**

**MPPGAV**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÕES QUALIFICADAS.**

|  |  |
| --- | --- |
| **PRODUÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
| Artigo em periódico de Qualis A1 na área de Educação / Gestão / Avaliação  | 100 pontos |
| Artigo em periódico de Qualis A2 ou B1 na área de Educação / Gestão / Avaliação | 80 pontos |
| Artigo em periódico de Qualis B1 ou B2 na área de Educação / Gestão / Avaliação | 60 pontos |
| Artigo em periódico de Qualis B3 na área de Educação / Gestão / Avaliação | 40 pontos |
| Artigo em periódico de Qualis B4 na área de Educação / Gestão / Avaliação | 30 pontos |
| Artigo em periódico de Qualis B5 na área de Educação / Gestão / Avaliação | 20 pontos |
| Livro ou capitulo de livro publicado na área de educação / Gestão / Avaliação com aprovação de conselho editorial e ISBN | 30 pontos |
| Produção TécnicaApresentação de trabalho, desenvolvimento de material didático e instrucional, desenvolvimento de aplicativo, editorial (pareceres para periódicos qualificados), organização de evento, programa de rádio ou TV e relatórios de pesquisa, curso de curta duração nas áreas: Educação / Gestão / Avaliação. | 5 pontos por cada produção técnica |